CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 663 / 2020

PROVIDÊNCIAS NA RUA JOSÉ AUGUSTO SOARES (ZÉ PIO) EM DIANTE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça o patrolamento à Rua José Augusto Soares (Zé Pio), na antiga comunidade de Magalhães, e o desentupimento de mataburro à Rua João Martins Vieira (Dango).

J u s t i f i c a t i v a:

A Rua José Augusto Soares precisa do serviço de patrolamento começando do trecho sem calçamento, inclusive acertando o leito da rua, pois a mesma está acumulando água no centro e os cantos estão muito cheios de mato. O mataburro precisa ser desentupido à Rua João Martins Vieira.

Rio Pomba/MG, 11 de agosto de 2020;
253° da Fundação e 188° da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
14/08/2020, 13h00 min	Rio Pomba, 14/08/2020.	de: 17/08/20
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	